



Ata da Audiência Pública realizada em 23 de julho de 2021, com a finalidade de debater o Projeto de Lei Ordinária nº 100/2021, que autoriza a abertura de créditos adicionais no Orçamento Fiscal, no valor total de até R\$ 397.000,00, altera o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e dá outras disposições.

Aos vinte e três de julho de dois mil e vinte e um, às 9h30, iniciou-se a audiência pública, que contou com a presença dos Srs. Vereadores, Donizete da Farmácia, Lurdinha Granzotte, Gilson Pelizaro e Zezinho Cabeleireiro, e dos Servidores da Câmara, a Contadora Ana Virgínia Eleutério, as Assessoras Parlamentares Andréa Cristina da Silva e Rosa Maria Paiva, os Analistas Legislativos Angélica Martins Manso e Carlos Eduardo Evangelista, o Diretor de Comunicação Institucional Samuel Cintra e o Assessor do Poder Executivo José Antônio Castagine. Os trabalhos foram abertos pelo Vereador Donizete da Farmácia, com a finalidade de discutir o Projeto de Lei Ordinária nº 100/2021, que autoriza a abertura de créditos adicionais no Orçamento Fiscal, no valor total de até R\$ 397.000,00, altera o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e dá outras disposições, de autoria do Sr. Prefeito Municipal Alexandre Ferreira. Pelo Vereador Gilson Pelizaro foi dito que a pretendida alteração no Orçamento para pagamento de dívidas relacionadas ao fornecimento de água deve servir de exemplo para que essa situação nunca mais aconteça, e que deve haver uma fiscalização mais cuidadosa pela Secretaria competente. Ainda destacou que o monitoramento de contas é muito importante, para se evitar transtornos, e ainda ressaltou que a aludida conta é pertencente à gestão passada, e que o Projeto precisa ser aprovado para que a pendência seja resolvida. O Vereador Donizete da Farmácia observou que a dívida deve ser paga, sob o risco de a municipalidade ser incluída no CADIN e ser negativada, o que impediria o repasse à municipalidade de verbas estaduais e federais. Pela Vereadora Lurdinha Granzotte foi dito que há um projeto aprovado no qual o espelho das contas de água deve ser encaminhado às unidades da prefeitura, porém, que é restrito apenas às creches, o que ajudaria no controle dessas contas diante de eventuais vazamentos de água ou aumento de consumo. Observou que o espelho de contas de água deveria ser enviado a todos os setores da municipalidade, não só às creches. Tal previsão se encontra na Lei nº 8.992/2021, de autoria do Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.franca.sp.leg.br



Ilton Ferreira. O Presidente Donizete indagou se havia algum questionamento por parte dos internautas que acompanhavam a audiência, ao que foi respondido que não pelo Diretor de Comunicação, Samuel, que transmitia a reunião em tempo real pela página da Câmara no Facebook. O Vereador Donizete agradeceu a presença de todos, não havendo mais nenhuma manifestação, às 9h38, Donizete declara encerrada a audiência, agradecendo a participação de todos. Eu, Ariel Garcia Rached, Coordenador Legislativo, lavrei a presente ata.

Vereador Antônio Donizete Mercúrio – Donizete da Farmácia
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento